



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 87 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 14/11/2018 a 23/11/2018

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO**

9215/18 – THIAGO FELIX DOS SANTOS  
9228/18 – GILBERTO TOSHAKI SUZUKI  
9010/18 – DIOMAR MUNIZ DE FARIAS  
6677/18 – VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA  
9089/18 – RENATA SILVA MUNIZ  
8791/18 – MARCOS BAPTISTA DE ANDRADE  
9264/18 – ELENICE PEREIRA  
8991/18 – KAREN KELLER  
7248/17 – CONFORTO REDE DE COLCHOES  
9130/18 – D.V. DA S. SANTOS COZINHA DA NEIA  
9165/18 – FERNANDA GIMENEZ MORES  
9352/18 – ANA ROSA ISIDORO  
9317/18 – THALITA DE OLIVEIRA ANTONIO

### **ALVARA DE FUNCIONAMENTO: INDEFERIDO**

8622/18 – VIDAS RECICLADAS – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE

### **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA**

9570/99 – JULIO RODRIGUES ZILLI  
8690/07 – JORGE PODAVINI  
5282/01 – KATIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ  
6709/18 – CARLOS AUGUSTO FRAZAO  
6594/99 – SIMONNE CASSANIGA

### **BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: INDEFERIDA**

594/06 – RENATO CAMPAGNA  
10243/11 – FABIO CORSI

### **ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO: DEFERIDO:**

2433/15 – GESCON IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS  
22722/97 – CRISTIANE FERREIRA FIDENCIO  
2535/16 – DALILA DE OLIVEIRA BARROS PALMEIRA

### **PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DEFERIDA**

5459/98 – PRAIAS DO GUARUJA

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI – DEFERIDO**

9077/18 – ENZFRAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRAFICOS  
9159/18 – MAYARA CRIVELARO  
9108/18 – ALUV ADMINISTRAÇÃO LTDA

### **CANCELAMENTO DE GUIAS / NF**

3320/10 – LAXMI ART PRODUÇÕES LTDA – DEFIRO PETIÇÃO 5479/18

### **REQUERENTE COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA SOLUCIONAR P.A**



**Prefeitura do Município de Bertioga**

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

10151/17 – RADICE BRASIL

10297/17 – ABIEL PROMOÇÃO E EVENTOS

**NICHOLAJ PSCHETZ  
DIRETOR DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 08/11/18 A 14/11/2018.

### **APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.º: EM 05.11.18- 6573/06-8743/06-SRW ENG E COM. LTDA.

### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.º: 1207/03-4288/18-REJANE W. DA SILVEIRA G. DE GODOY, EM 13.11.18- 3701/11-2303/18-ROMABELI PARTIC. LTDA.

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 823/16-MARIA DE FATIMA FAGLIONE SILVA, 4202/17-5594/18-GENILSON ARCELINO DA SILVA, EM 12.11.18- R&R EMPREEND. E PARTIC., EM 13.11.18- 5019/18-AMC EMPREEND. IMOB. E PARTIC. LTDA, EM 14.11.18- 9261/12 E 9262/12- MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES.

### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs: EM 12.11.18- 7231/07-10438/17-LUIZ ANTONIO CURA, em 14.11.18- 8738/00-788/18- ALBERTO LUIZ SCHWARZER, 9059/17-987/18-MARIA IZABEL PEYRES, 4603\*/04-2864/18- ANA LUIZA GERALDI PINTO.

### **UNIFICAÇÃO/ DE LOTES:**

Processo n.ºs: EM 09.11.18- 5965/04-2938/18-ANDREA KROHNE.

### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 51023/85-11528/15-MARIA AMELIA RUANO ALVES LICO, 7413/18-ROBERTO LUONGO NEGRI, 3641/01-3773/17-LILIANA BEATRIZ FRANCHI DE GONZALEZ, 6327/13-2523/18- CRA ADM DE IMOVEIS LTDA, EM 09.11.18- 3632/18-ARMANDO MARCELLO COLACIOPPO, 8842/14-SIDNEY TADEU ALVES, 7548/06-7487/15-ANISIO ORDANI, 25057/77-3654/17-JOEL MATEUS DOS SANTOS, 50530/81-10846/15-IVONE TESSER E OUTRO,394/13- LUIS CARLOS F. RIBEIRO, 50849/83-3069/18-.ABRAAO JOSE DE SOUSA, EM 12.11.18- 8799/16-ZILDA DE OLIVEIRA ROCHA, 7781/95-1531/14-ELIZABETH F. DE SOUZA, 3144/07-324/18-PAULO R. BORGES, 4348/18- MARTINS E PRADO EMPREEND. IMOB. LTDA, 6769/18- RODRIGO SERPEJANTE DE OLIVEIRA, 5683/18-HAMILTON CARRARO JUNIOR, EM 13.11.18- 2602/10-10487/17-JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 1678/94-8598/18-JOÃO PIETRI, 751/05-7627/18-ALBERTO FERNANDES, em 14.11.18- 8799/16- ZILDA DE OLIVEIRA ROCHA, 5194/04-4728/18-SERGIO PAULO TISO ZAMUNARO, 723/05-MARCOS BONIZETE LEITE MARTINES, 3469/18-3470/18-JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA, 52393/89-168/18- NADJA F. DE ALMEIDA.

### **SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 9050/18- ANDRE DE SOUZA NASCIMENTO.

### **ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 19111/97-CLAUDIO ISOLA, 8967/17-MARCO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 6500/16-JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, 2077/17-RUBEN DEL RIO GONZALEZ, EM 09.11.18- 9895/10-7970/17-LUIZ AKIRA UMI, 5090/17-JMIM EMPREEND. IMOB., em 12.11.18- 5728/07-MANSUR JOSE ABRÃO, 7656/18-MARIA DE CARVALHO TEREZA, 2244/17, 7044/17 E 6895/17- DONIZETE DA COSTA, 5666/13- ATEM ADM E EMPREEND. LTDA.

### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs: EM 08.11.18- 9194/96-2979/18- JOSE CAVALCANTE FILHO, EM 14.11.18- 6131/99-8166/18-ELEONORA BISPO MOREIRA.

### **REVOGO DESPACHO**

Processo n.º:51182/90-7318/18- SIEMACO ABC.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS.**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.**  
**DE 08 a 14.11.2018.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**  
**8286/99-1628/18 (PETIÇÃO N.º 5223/18)** PAULINHO DE BARROS. Em 08.11.18;  
**8667/06-2788/18 (PETIÇÃO N.º 5300/18)** MAURO LUIZ DA SILVA PINTO. Em 08.11.18;  
**5743/10-2254/18 (PETIÇÃO N.º 5221/18)** CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE E OUTRA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 08.11.18;  
**1842/93-14.180/96 (PETIÇÃO N.º 5267/18)** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO. Em 09.11.18;  
**1865/93-8219/18** PAULO HENRIQUE CATONHO DA SILVA. Em 09.11.18;  
**764/95-5293/15 (PETIÇÃO N.º 5311/18)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATOBÁ. Em 09.11.18;  
**7209/04-10.409/17 (PETIÇÃO N.º 5031/18)** ELAINE SANTOS CARVALHO. Em 09.11.18;  
**4589/02-5221/18 (PETIÇÕES N.ºS 3551/18 E N.º 5330/18)** EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMERCIO E PNEUS LTDA – ME, Certifique-se a certidão retificada. Em 12.11.18;  
**52.284/87-6471/10 (PETIÇÃO N.º 5263/18)** JULIANA FERREIRA ALVES LAPA. Em 13.11.18;  
**9147/16 (PETIÇÕES N.ºS 5293/18 E N.º5410/18)** LORENZO TORRES, Certifique-se para as duas certidões. Em 13.11.18;  
**51.213/87-8697/06 (PETIÇÃO N.º 5369/18)** LUIZ CARLOS DOS SANTOS CONRADO. Em 13.11.18;  
**5917/98-2513/18 (PETIÇÃO N.º 5197/18)** NILSON DOS SANTOS MARQUES, Certifique a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 13.11.18;  
**51.948/86-9237/15 (PETIÇÃO N.º 5163/18)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 13.11.18;  
**20.808/97-4161/18 (PETIÇÃO N.º 4204/18)** MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 14.11.18.

**Para os seguintes PROCESSOS N.ºs: 4589/02-5221/18 (PETIÇÃO N.º 5330/18)** EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME, Sim como requer qto. a Petição n.º 5330/18. Em 09.11.18;  
**3652/17 (PETIÇÃO N.º 5408/18)** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME, Compareça o R.T. em 30 dias. Em 14.11.18.

**VANDERLEI POLETTO**  
**CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 550, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

**CONSIDERANDO** que foram juntadas aos autos as Planilhas de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 1220/04-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

**CONSIDERANDO** que foram juntadas aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 1220/04-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 552, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertiooga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

**CONSIDERANDO** que foi juntada aos autos a Planilha de Controle de Registro, demonstrando o efetivo uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2018, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de novembro de 2018. (PA n. 2265/05)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 553, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Municipal de  
Atribuição e Remoção de Professores.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar as Comissões Municipais diante das mudanças no quadro de pessoal da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Educação, através do Memorando SE 910/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para atuarem na **COMISSÃO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES**, os seguintes servidores:

- I – Maria Cristina Quintella Squillante, Registro n. 2479;
- II – Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes, Registro n. 2516;
- III – Gisleide Araújo Gama dos Santos, Registro n. 5246;
- IV – Brenda Lemos Lamas Coelho, Registro n. 4336;
- V – Fabiana Trindade Beath, Registro n. 2723;
- VI – Rosana Parada, Registro n. 2464;
- VII – Luiz Martins de Almeida, Registro n. 2502; e
- VIII – Ana Paula dos Santos Morais Alves, Registro n. 969.

**Parágrafo único.** Fica designada para atuar como Presidente da Comissão de Atribuição e Remoção de Professores a servidora Maria Cristina Quintella Squillante, Registro Funcional n. 2479.

**Art. 2º** Fica concedida aos servidores acima mencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

**Parágrafo único.** A servidora Maria Cristina Quintella Squillante, Registro n. 2479, renuncia a gratificação prevista no caput deste artigo, mantendo as demais responsabilidades decorrentes desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2018.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**